

Nº.21

ACTA Nº.21

01-06-13 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA TREZE DE JUNHO DE DOIS MIL E UM:-----

-----Aos treze dias do mês de Junho do ano de dois mil e um, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira e Manuel da Silva Cruz, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director de Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, em virtude de se ter deslocado a uma reunião, a Évora.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----Pelas onze horas, foi fixado um período destinado a intervenção aberta ao público, nos

termos do disposto no n.º.5 do art.º. 84.º. da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, tendo-se registado a intervenção dos munícipes a seguir indicados:-----

-----ANÍBAL ANTÓNIO GONÇALVES HENRIQUES – Perguntando se já havia novidades quanto ao assunto respeitante ao acidente que teve numa tampa de esgotos da Autarquia que lhe provocou o capotamento e a destruição do seu carro.-----

-----O Senhor Presidente explicou que o processo se encontra a ser conduzido pelo Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro que, infelizmente, não se encontra em Odemira.-----

-----Sabe, no entanto, que foi entregue um novo relatório do acidente com a versão correcta dos factos e que ontem, o responsável da Companhia de Seguros Mundial Confiança tentou contactar, telefonicamente, o Senhor Vereador sem resultado pelo que, ele próprio, ligou à Companhia na presença do Município para saber se havia alguma evolução no processo.-----

-----O Senhor Presidente informou que, no seguimento do telefonema feito, ter sido esclarecido pelo responsável pela Seguradora que, devido aos feriados de Lisboa, não lhe tinham garantido uma resolução do processo até final da semana mas que, no início da próxima semana, haveria um final satisfatório para os interesses do Município.-----

-----MARTA LUÍSA LOURENÇO DA SILVA LOPES - Queixando-se que não foi contemplada com um lote no Ferragial da Corredoura o que muito a surpreendeu porque pessoas sem agregado familiar ficaram colocadas à sua frente quando ela, com um rendimento de 1.600 contos para três pessoas, nenhum terreno lhe coube.-----

-----O Senhor Presidente pediu que a Senhora apresentasse uma reclamação, por escrito e devidamente fundamentada, a fim de ser apreciado o assunto.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2001/06/12, que acusava um total de disponibilidades da importância de

129.914.796\$00 (CENTO E VINTE E NOVE MILHÕES, NOVECIENTOS E CATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS ESCUDOS), sendo em cofre: 1.934.291\$00 (UM MILHÃO, NOVECIENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 127.980.505\$00 (CENTO E VINTE E SETE MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E CINCO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente que autorizaram pagamentos no valor de 43.474.648\$00 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de quatro mil trezentos e vinte e um a quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco, conforme competência que foi conferida ao Senhor Presidente da Câmara por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento n.ºs. 4.327, 4.328 e 4.422, datadas a primeira e segunda de 04/06/01 e a terceira de 05/06/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da

autorização de pagamento nº.4.412, datada de 05/06/01, a favor de Residencial Rita, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um familiar seu.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, eleito pelo Partido Socialista, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 4.327, 4.328 e 4.422, datadas a primeira e segunda de 04/06/01 e a terceira de 05/06/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----O Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação das autorizações de pagamento nºs. 4.327, 4.328 e 4.422, datadas a primeira e segunda de 04/06/01 e a terceira de 05/06/01, a favor da Fundação Odemira, em virtude de pertencer à Comissão Instaladora da referida Fundação.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta e um de Maio findo, no montante de 76.518.715\$00 (SETENTA E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E QUINZE ESCUDOS), sendo de fornecedores – 69.775.234\$00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS) e de empreiteiros – 6.743.481\$00 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E UM ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 3ª. ALTERAÇÃO:- Foi presente a 3ª. Alteração ao Orçamento para o ano de dois mil e um, elaborada nos termos do

artº.31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho, que apresenta um total de 128.100.000\$00 (CENTO E VINTE E OITO MILHÕES E CEM MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos Senhores Eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos Senhores Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM – 3ª, ALTERAÇÃO:- Foi presente a 3ª. Alteração às Opções do Plano para o ano de dois mil e um.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos Senhores Eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos Senhores Eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**II – ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----GRUPO PARLAMENTAR SOCIALISTA PORTUGUÊS – INFO EUROPA – 1 DE JUNHO DE 2001:- Foi presente o boletim INFO Europa de 01/06/2001, do Grupo Parlamentar Socialista Português contendo diversas notícias, nomeadamente; “ Relatório de António José Seguro aprovado por mais de dois terços dos votos do Parlamento Europeu”, “Elisa Damião favorável à melhoria das condições de emprego das mulheres na União Europeia”, “Paulo Casaca considerou não existirem condições para o PE se pronunciar sobre a proposta de novo regulamento financeiro aplicável ao Orçamento Geral das Comunidades” e, finalmente, notícias “Breves”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO DE BEJA – PORTARIA Nº.317-

B/2000 – PROJECTO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi novamente presente o processo referente ao assunto em epígrafe, após a Associação Comercial do Distrito de Beja ter enviado prova de pagamentos a si efectuados por algumas câmaras municipais, no âmbito do URBCOM.-----

-----Analisado o projecto de protocolo que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a sua minuta como acordo de princípio, devendo o mesmo ser presente para aprovação definitiva logo que estabelecidas as verbas relativas ao processo de candidatura ao URBCOM, em termos de estudo global. Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o outorgar em representação do Município.-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE SABÓIA – ALMOÇO DOS SABOIANOS DE 16/06/01 – CONVITE:- Foi presente o ofício n.º.100/2001, de 23/05/01, da Junta de Freguesia de Sabóia, convidando o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores e ainda quem o Senhor Presidente entender, a estar presentes no almoço de Saboianos a ter lugar no próximo dia 16/06/01, pelas 13 horas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA – MASTROS DOS SANTOS POPULARES – CONVITE:- Foi presente um documento sem n.º., proveniente da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, convidando os Senhores Vereadores a estar presentes nos Mastros dos Santos Populares que terão lugar nos estabelecimentos daquela Instituição no Lar de Colos, em 13/06/01, pelas 15 horas, no Centro de Dia de Odemira, em 22/06/01, pelas 19 horas e no Lar de Odemira, em 29/06/01, pelas 12 horas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido facultadas fotocópias

aos Senhores Vereadores.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ENVIO DE BOLETIM:- Foi presente o ofício nº.57/2001, datado de 01/04/31, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando alguns exemplares do Boletim nº.92, daquela Associação, referente ao mês de Maio.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA DO ANO DE 2000:- Foi presente o ofício nº.1.111, datado de 01/06/07, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando os documentos mencionados em epígrafe que, por lapso, não seguiram com o seu ofício nº.905, de 01/05/14.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores, devendo também ser enviado um exemplar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

-----AMLA-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – DECRETO-LEI Nº.172/99, DE 21/09 – CRIAÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DA AMLA – AFECTAÇÃO DE DESPESAS:- Foi novamente presente o ofício nº.001720, da Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, que já fora presente à reunião ordinária da Câmara Municipal de 27/09/00.-----

-----Por lapso, a Câmara Municipal apenas deliberou acerca da adaptação dos estatutos da AMLA ao regime jurídico estabelecido pelo Dec.Lei nº.172//99, de 21/09, não tendo tomado qualquer posição quanto à criação do quadro de Pessoal da Associação, o que faria pressupor a obrigação de afectar as despesas com o pessoal do quadro da Associação às despesas com o

pessoal do quadro deste Município e dos outros municípios associados.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de um Quadro de Pessoal para a AMLA bem como a assunção da quota-parte das despesas que lhe couberem na retribuição do pessoal daquele Quadro e, ainda, submeter o presente assunto à Exm^a. Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----FESTAS NAS LOCALIDADES DO CONCELHO – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO – CONHECIMENTO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E GUARDA NACIONAL REPUBLICANA:-

Foi proposto verbalmente, pelo Senhor Presidente da Câmara que fosse concedido ao comércio em geral e aos quiosques que funcionam nos recintos das localidades do Concelho, nos dias em que ocorram festejos e mastros tradicionais um prolongamento de horário devendo, caso a proposta seja aceite, ser dado conhecimento da deliberação aos Senhores Presidentes de todas as Juntas de Freguesia e aos Senhores Comandantes de todos os Postos Policiais do Concelho.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES – ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES – VISITA DE ESTUDO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:-

Foi presente a Informação nº.302, de 01/06/06, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar propondo, na sequência do pedido formulado à Autarquia pela Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, a concessão de um subsídio que possibilite a realização, nos próximos dias 20,21 e 22 de Junho, de uma visita de estudo a decorrer em Lisboa e Sintra, no âmbito do estudo da Obra “Os Maias”, de Eça de Queirós.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda, propondo a concessão de um subsídio de

100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) àquela Associação.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS) à Associação de Estudantes da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, nos termos propostos.-----

-----CLUBE DESPORTIVO PRAIA DE MILFONTES – ESTÁGIO NACIONAL DE

KARATÉ – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.303, de 01/06/06, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar, dando conhecimento que o Clube Desportivo Praia de Milfontes comunicou à Autarquia, através do ofício nº.DAS/35/2001, de 01/05/21, que irá realizar na sede do Clube nos próximos dias 9 e 10 de Junho, um Estágio Nacional de Karaté, que contará com a presença de atletas de todo o País e diversos Mestres da modalidade o que acarretará encargos acrescidos que o Clube não pode, por si próprio, suportar pelo que solicita a concessão de um apoio monetário.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a atribuição de um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS) pelo que submete o assunto à apreciação e deliberação da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Desportivo Praia de Milfontes um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), nos termos propostos.-----

-----VI - TURISMO-----

-----ADMIRA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO MIRA – ORGANIZAÇÃO DOS SANTOS POPULARES EM SÃO TEOTÓNIO – PEDIDO

DE SUBSÍDIO:- Foi presente a Informação nº.295, de 31/05/01, dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social Escolar propondo, na sequência da solicitação feita pela ADMIRA-Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, através do ofício sem nº., datado de 17/05/01, que fosse atribuída àquela entidade um subsídio destinado à

organização das festas dos Santos Populares em São Teotónio.-----

-----O Senhor Vereador do Pelouro concorda com a atribuição de um subsídio à Admira no valor de 2.000.000\$00 (DOIS MILHÕES DE ESCUDOS) pelo que se submete o assunto à apreciação da Exm^a. Câmara Municipal.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 2.000.000\$00 (DOIS MILHÕES DE ESCUDOS) à ADMIRA-Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, nos termos propostos.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS LOCALIDADES DE BARRANCO DE BEBEDOURO/SOALHEIRA – REMODELAÇÃO:- Foi presente a

Informação nº.148/2001, de 01/06/01, proveniente da Divisão do Ambiente do Departamento Técnico, dando conhecimento que o abastecimento de água às localidades em epígrafe é efectuada através de fontanários, encontrando-se a Autarquia a proceder à remodelação da rede para um sistema público de abastecimento de água; para o efeito, foi colocado um reservatório de fibra de vidro com a capacidade de 50 m³ e executada uma conduta adutora entre o furo e o reservatório e introduziram-se ramais de ligação na rede existente por forma a possibilitar a distribuição de água casa a casa, abandonando-se o sistema ora em funcionamento.-----

-----No entanto, as características marcadamente rurais que se verificam naqueles aglomerados, levam a que os ramais de ligação tenham comprimentos bastante diferentes pelo que se propõe que, à semelhança de outras situações análogas, sejam cobrados a todos os beneficiários a taxa mínima de ligação (ramal com comprimento igual a três metros).-----

-----Apreciado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. LUÍS – LOTE Nº.80 – JOSÉ FRANCISCO

PEREIRA DE TEVES:- Foi presente uma carta datada de 30/05/01, endereçada a esta Câmara Municipal por Maria da Graça Carreiro Andrade Teves, solicitando a prorrogação, por mais seis meses, do prazo de início das obras do lote nº.80, do Loteamento Municipal de S. Luís.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de início das obras do lote nº.80 do Loteamento Municipal de São Luís, por mais um ano.-----

-----**IX - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras e loteamentos particulares, submetidos a despacho do Senhor Presidente da Câmara, nos termos da delegação de competências deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 03/11/99 e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente nº. 92/99-P, no período compreendido entre 02/06/2001 e 08/06/2001, sendo a primeira constituída por uma folha e a segunda por duas folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----2.- Foi presente um processo para colocação de uma placa publicitária que, depois de devidamente apreciado, mereceu a deliberação constante da relação constituída por uma folha, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram doze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de
Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Finanças.....	2
II	- Administração Geral.....	5
III	- Associações de Municípios.....	7
IV	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	8
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	8
VI	- Turismo.....	9
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	10
VIII	- Património Municipal.....	10
IX	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	11